

Manaus, quinta-feira 20 de agosto de 2020

Ano VIII, Edição 1314 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 020/2020 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.001440;

CONSIDERANDO o Art. 67 c/c Art. 73, II, §1º da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

JONEY RICARDO DA SILVA
LEONARDO PARENTE DE ARAUJO FILHO
RENILSON FERREIRA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 17/08/2020.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de agosto de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 19/08/2020 13:31:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 713E87150008E827 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2020.10000.10718.0.000929

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/P P S GONDIN EPP.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO que a empresa P P S GONDIN EPP é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa P P S GONDIN EPP, para participação dos servidores JONEY RICARDO DA SILVA e RENILSON FERREIRA DA SILVA, nos cursos oficiais Microsoft da formação MCSA do Windows Server 2016, a serem realizados em Manaus/Am, com início em 21 de setembro de 2020, sendo 03 (três) módulos, com a carga horária de 40 hs/cada, no valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 20 de agosto de 2020.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA

Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 20 de agosto de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0AE2CB320008E9BF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 010/2020.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.001440

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de empresa especializada para Locação de 04 Servidores Integrados Hiperconvergentes com backup, equipamentos de informática, abrangendo fornecimento de equipamentos, componentes, transporte, software, instalação e configuração do equipamentos e capacitação no uso; e Locação de 01 Switch Ethernet (topo de rack) 18 (dezoito) portas 1/10/25 Gbe compatíveis SFP/SFP+ 4 portas 100 GBE com redundância, conforme Termo de Referência, resultante do Pregão Presencial n. 009/2019-SRP/CMM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.122.000,00 (um milhão cento e vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, no Programa de Trabalho: 0112201222181, Naturezas das Despesas: 33904012 – Locação de Equipamentos de TIC-SERVIDORES/STOR e 33904010-Locação de Equipamentos de TIC-ATIVOS DE REDE, Fontes de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, sendo emitido Nota de Empenho n. 2020NE00346, no valor de R\$ 333.660,00 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais) referente ao Serviço de Locação de 04 (quatro) Servidores Integrados Hiperconvergentes com Backup para Datacenter para uso Institucional da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, para atender o período de 17/08/2020 a 31/12/2020, ficando o montante de R\$ 562.740,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais) para o exercício de 2021; e Nota de Empenho n. 2020NE00347, no valor de R\$ 83.973,33 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) referente ao Serviço de Locação de 1 (um) Switch Ethernet (Topo de Rack) 18 (dezoito) portas 1/10/25 GBE compatíveis SFP/SFP+ e 4 (quatro) portas 100 GBE com redundância, conforme Termo de Referência, para atender o período de 17/08/2020 a 31/12/2020, ficando o montante de R\$ 141.626,67 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2021.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA, pela empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de agosto de 2020


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1o. Vice-Presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2o. Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3o. Vice-Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1a. Secretária
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2o. Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3o. Secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELMISON ROSA BEZERRA - PMN
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br